



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

### CRENCIAMENTO Nº 02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035362/2024

**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, em atendimento de clínica médica e especializada (psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, médico de família e comunidade, neurologia infantil, médico pediatra e médico infectologista) com atuação presencial nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Ribeirão Preto/SP, conforme edital e seus anexos.

A Comissão Municipal de Licitação e Contratação torna público e para conhecimento dos licitantes participantes do Credenciamento em epígrafe que, examinados os documentos apresentados, chegou ao seguinte julgamento:

#### Licitante Inabilitada por especialidade:

Licitante Inabilitada	CNPJ nº	Especialidade
SBA MEDICINA LTDA	54.021.802/0001-07	Clínica Médica

\_Por descumprir o item 8.15 do Termo de Referência (deixou de apresentar inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores);

\_Por descumprir o item 8.28 do Termo de Referência (deixou de apresentar a Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante);

\_Por descumprir o item 8.29 do Termo de Referência (Deixou de apresentar o balanço de abertura);



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

\_Por descumprir o item 5.1.1.1 do Edital (deixou de apresentar a Planilha de Composição de Custos Detalhada, a Ficha Cadastral e Carta Proposta);

\_Por descumprir o item 8.34.1 do Termo de Referência (deixou de apresentar atestado de capacidade técnica que comprove a execução de serviços iguais ou similares à 50% da carga horária de trabalho anual descrita no Estudo Técnico Preliminar, para a especialidade Clínica Médica);

Em relação a empresa MARFRAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 30.535.432/0001-68), informamos que a mesma não atendeu as condições de participação, conforme estabelecido no item 3.4 do Edital.

A Comissão concede, após esta publicação, a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com o item 7.2 do edital.

Ribeirão Preto, 11 de dezembro de 2024

**DAVID HENRIQUE DACANAL**  
*Agente de Contratação*

**MARIANA ROSSIN MARTINEZ**  
*Agente de Contratação*

**THIAGO DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
*Agente de Contratação*